



Freguesia de Lavra

Reunião de Executivo 2026/1

Reunião Extraordinária de 06 de janeiro de 2026

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Lavra

Reunião de Executivo 2026/1

Ao dia seis do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, na Sede da Junta de Freguesia, realizou-se uma Reunião Extraordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Lavra. Presidiu, o Presidente da Junta de Freguesia, João Filipe Dias Torres, e estiveram presentes Mariana Sofia Azevedo Dias, José Maria Oliveira Soares, Rui Filipe Santos Barbosa e Joana Fernandes Maia. Eram nove horas e trinta minutos quando o Presidente da Junta de Freguesia, declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

1) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO DA JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRA

PROPOSTA: A Norma de Controlo Interno constitui um instrumento essencial de boa governação, transparência e rigor na gestão dos recursos públicos, permitindo assegurar a legalidade, regularidade e fiabilidade dos procedimentos administrativos, financeiros e patrimoniais da Junta de Freguesia de Lavra. Nos termos do disposto no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as entidades públicas locais devem dispor de mecanismos internos que garantam o controlo adequado da execução orçamental, da realização da despesa, da arrecadação da receita, da gestão de bens e património e do cumprimento das normas legais aplicáveis. A elaboração da Norma de Controlo Interno da Freguesia de Lavra visa, assim, definir um conjunto de regras, procedimentos e responsabilidades claras, adaptadas à realidade organizacional da freguesia, assegurando a separação de funções, a rastreabilidade dos atos administrativos e financeiros e o reforço da responsabilidade e da transparência na gestão pública. Este documento reveste-se ainda de particular importância no quadro das obrigações de prestação de contas, da atuação do Tribunal de Contas, da Inspeção-Geral de Finanças e da Entidade da Transparência, constituindo uma referência fundamental para a atuação dos serviços e dos titulares de cargos autárquicos. Assim, submeto a apreciação e aprovação a Proposta da Norma de Controlo Interno da Junta de Freguesia de Lavra, nos termos do documento anexo a esta reunião, enquanto instrumento regulador dos procedimentos administrativos, financeiros e patrimoniais da autarquia. Mais proponho que a referida Norma entre em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação, devendo ser divulgada internamente aos trabalhadores e disponibilizada para efeitos de fiscalização e transparência, incumbindo o Presidente da Junta de Freguesia, de assegurar a sua implementação e acompanhamento.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

2) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE VOTO DE LOUVOR A RICARDO JORGE DIAS SILVA

PROPOSTA: Considerando que o cidadão Lavrense, Ricardo Jorge Dias Silva, residente no lugar de Paiço, conhecido no meio desportivo como "Trivelas" tem vindo a destacar-se pela sua dedicação e percurso na modalidade de futebol praia, com diversas participações em clubes como, Leixões SC, Salgueiros SC, Varzim SC e entre outros, nas competições de âmbito nacional e internacional. Participou nas provas oficiais, nomeadamente, na final da Taça de Portugal 2025 e no acesso à supertaça de 2026, no Torneio internacional Mar Menor Cup (Espanha), Campeão da EuroWinners Challenge 2024, Campeão do campeonato Nacional e subida ao campeonato de Elite de futebol Praia,



Freguesia de Lavra

tendo sido o 3º melhor marcador Nacional no ano 2020, elevando o nome da Freguesia da Vila de Lavra no panorama desportivo português. Tem vindo a construir um percurso desportivo de exemplo no empenho, talento e fair play, sendo motivo de orgulho para a freguesia e inspiração para os mais jovens. Face ao exposto, propõe-se ao Executivo da Junta de Freguesia de Lavra a aprovação da proposta supra mencionada, pelo seu contributo e destaque na prática desportiva, nomeadamente no futebol de praia.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

3) APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DESPESA - 2026

PROPOSTA: Considerando a necessidade de proceder a ajustamentos nas dotações de algumas rubricas da despesa, de forma a garantir a adequada execução das atividades e projetos previstos no Plano de Atividades da Junta de Freguesia de Lavra para o ano de 2026, foi elaborada a 1.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, a qual não altera o montante global do orçamento, traduzindo-se apenas na redistribuição de verbas entre rubricas orçamentais. Nos termos do documento apresentado, verifica-se a realização de reforços no montante total de 26.786,20 €, compensados por anulações no mesmo valor, mantendo-se assim o equilíbrio orçamental inicialmente aprovado. Face ao exposto, propõe-se ao Executivo da Junta de Freguesia de Lavra a aprovação da 1.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa para o ano de 2026, nos termos do mapa anexo.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

3) INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

DELIBERAÇÃO: Os presentes tomaram conhecimento das informações do Sr. Presidente da Junta de Freguesia.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos. Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Lavra, 06 de janeiro de 2026

O Presidente,

(João Filipe Dias Torres)

O Secretário,

(José Maria Oliveira Soares)



Freguesia de Lavra

A Tesoureira,

Mariana Dias

(Mariana Sofia Azevedo Dias)

O Vogal,

Filipe Santos

(Rui Filipe Santos Barbosa)

A Vogal,

Joana Fernandes Maia

(Joana Fernandes Maia)